



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 368/2007

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ALTERNATIVAS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EMPREGADOS NA OBTENÇÃO DE DERIVADOS CÁRNEOS DE ORIGEM CAPRINA E OVINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 184/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0006239/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ALTERNATIVAS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EMPREGADOS NA OBTENÇÃO DE DERIVADOS CÁRNEOS DE ORIGEM CAPRINA E OVINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, realizado no período de agosto de 2007 a dezembro de 2008, tendo como Coordenadores os Professores RINALDO APARECIDO MOTA e PEDRO MARI-NHO DE CARVALHO NETO, contando com a seguinte equipe: Andrea Paiva B. L. de Moura, Zander Barreto Miranda, Mônica Christina Cox de Barros, David Felipe Araújo Barbosa, Erika F. T. Samico Fernandes, Rodrigo Barbosa Accioli De Oliveira, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, tendo como objetivo geral sistematizar a elaboração dos derivados cárneos de origem caprina e ovina através de alternativas de metodologias de salga que tenham sua qualidade comprovada por meio de análises sensoriais, físico-químicas e microbiológicas, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.